



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 896, DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006702/2002-18, resolve:

Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), correspondente ao título de Doutor, a **MARCOS BERNARDES DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 1119190, Professor Adjunto, nível 04, lotado no Departamento de Direito Público/CJUR, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 1 da Lei 8.243/91.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
em 31 10 02